



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000

[www.oriandia.sp.gov.br](http://www.oriandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11

Deptº de Comunicação

Flávia Mendes Gomes - Prefeita

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 4.397

De 14 de novembro de 2014

*“Decreta luto oficial no Município de Orlândia em razão do falecimento da Sra. Daysi Munari Bordin”.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA DOUTORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Em razão do falecimento nesta data da Sra. Daysi Munari Bordin, esposa do Sr. Pedro Bordin Netto, Vice-Prefeito deste Município, ex-Vice-Primeira Dama e ex-Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Orlândia, fica decretado luto oficial no Município de Orlândia nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### GOVERNO DE ORLÂNDIA

14 de novembro de 2014.

**FLÁVIA MENDES GOMES**

Prefeita Municipal